

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 895/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010500061202216,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **VITÓRIA CAROLINA MENDES LOPES**, CPF n. XXX.XXX.X31-05, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, no período de 26/07/2022 a 26/07/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de setembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça